



Resolução nº 093 /CONFEMA/2013, de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocado em votação o projeto candidato a recursos do FEMA, durante a 34ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2013, ficou deliberado o seguinte:
“**Título do Projeto**”, (Deliberação):

I. “**PROJETO FUNCIONAL, PROJETO BÁSICO E ESTUDOS AMBIENTAIS, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**” – Processo nº 2013-0.322.275-9 (NÃO APROVADO);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RICARDO TEIXEIRA

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Bianca Rolim de Almeida Rocha
Denny Anderson Ho
Maria Cristina Almeida Antunes
Maria José de Andrade Filha
Marina Sacilote